



DECRETO Nº.: 190 DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a exoneração de Servidor que menciona e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI-GO, no uso das atribuições legais, que lhe confere as Constituições da República, a Carta Magna Estadual, a Lei Orgânica do Município e bem assim a Lei Municipal nº.: 446/91, em seu Art. 36, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a servidora, **JORDANNA SANTOS VAZ**, Cargo de Chefe de Núcleo, com registro funcional nº.: 103.703.

Art. 2º - O Presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30/07/2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GOIÁS, aos 19 (dezenove) dias do mês de setembro de 2018.

DANIELA VAZ CARNEIRO
PREFEITA MUNICIPAL